

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024

AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER O AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI – PROCESSO 0601/19.

Por este instrumento de Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, as partes, de um lado a **FUNDAÇÃO DO ABC – AMBULATORIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME ITAPEVI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.571.275/0028 -12, estabelecida na Rua Christino Gonzales, 215 – Bairro Nova Itapevi – Itapevi – SP, CEP: 06694-040, neste ato representado por sua Gerente Administrativa, Sra. Andreia Aparecida de Godoi, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.704.143-2, inscrita do CPF/MF sob o n.º 280.205.978-59, doravante denominada simplesmente **“CONTRATANTE”**, e de outro, a empresa **CENOCOR SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.934.724/0001-09, estabelecida na Rua Dr. Ramos de Azevedo, 159, sala 1510, Centro, Guarulhos, SP - CEP: 07012-020, neste ato representada por seu sócio, Dr. Marcio Taira, brasileiro, casado, médico registrado no CRM/SP sob o n.º 76.315, portador da cédula de identidade RG n.º 17.783.550 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n.º 127.110.468-77, doravante denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e nos termos do processo de compra n.º 0601/19, têm por justo e acordado o que segue:

Cláusula Primeira – Fica aditado o **“CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0601/19**, a fim de prorrogar a sua vigência por mais 08 (oito) meses, pelo período de 01 de abril de 2024 a 01 de dezembro de 2024, sem aplicação de qualquer reajuste.

Cláusula Segunda - Dá-se ao presente contrato o valor estimado mensal no importe de R\$ 116.497,72 (Cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor estimado global no importe de R\$ 931.981,76 (novecentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) para o período de 08 (oito) meses, conforme quadro abaixo:



Descrição	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor estimado mensal	Valor estimado para oito meses
Consultas agendadas e intercorrências. Agendamento de 4 pacientes por hora, sendo 06 horas de segunda à sexta período das 07:00 às 13:00hs e 06 horas de segunda à sexta das 13:00 as 19:00hs, totalizando doze horas por dia.	276 horas	R\$ 139,00	R\$ 38.364,38	R\$ 38.364,38
Atendimento de Intercorrências não relacionadas à consulta de cardiologia.	15 intercorrência	R\$ 60,06	R\$ 900,90	R\$ 900,90
Fornecimento de Aparelho de Holter (incluindo os cabos), com realização de Laudo presencialmente ou à distância com assinatura digital. A CONTRATADA deverá disponibilizar sete aparelhos para demanda mensal, com previsão inicial de agenda com cinco aparelhos e o aumento do serviço será gradativo até atingir a cota de sete aparelhos. O pagamento será efetuado por aparelhos utilizados, podendo variar 0 a 7 utilização por mês. Obs: O aparelho deverá ser fornecido pela CONTRATADA e todos da mesma marca e com o mesmo software de gerenciamento.	7 aparelhos	R\$ 1.018,84	R\$ 7.131,85	R\$ 7.131,85
Fornecimento de Aparelho de Mapa (incluindo as braçadeiras), com realização de Laudo presencialmente ou à distância com assinatura digital. A CONTRATADA deverá disponibilizar sete aparelhos para demanda mensal, com previsão inicial de agenda com cinco aparelhos e o aumento do serviço será gradativo até atingir a cota de sete aparelhos. O pagamento será efetuado por aparelhos utilizados, podendo variar de 0 a 7 utilização por mês. Obs: O aparelho deverá ser fornecido pela CONTRATADA e todos da mesma marca e com o mesmo software de gerenciamento.	7 aparelhos	R\$ 1.018,84	R\$ 7.131,85	R\$ 7.131,85
Realização de Teste Ergométrico com emissão de laudo e entrega no ato ao paciente. Observações: A CONTRATANTE disponibilizará os equipamentos: - 02 (duas) esteiras ergométricas da marca TEB Apex 1000 e software. A CONTRATANTE disponibilizará apenas 01 (um) técnico de enfermagem para atuação em sala, caso a CONTRATADA necessite de mais profissionais, será de responsabilidade da mesma.	276 exames	R\$ 72,39	R\$ 19.980,85	R\$ 19.980,85
Realização de Ecodopplercardiograma com emissão de laudos e entrega no ato ao paciente. Observações: A CONTRATANTE disponibilizará o equipamento: - 01 (um) aparelho de ultrassom para o ecocardiograma da marca Siemens Acuson X300. A CONTRATANTE disponibilizará apenas 01 (um) técnico de enfermagem para atuação em sala, caso a CONTRATADA necessite de mais profissionais, será de responsabilidade da mesma.	475 exames	R\$ 90,50	R\$ 42.987,88	R\$ 42.987,88
TOTAL ESTIMADO			R\$ 116.497,72	R\$ 931.981,76





Cláusula Terceira – Havendo superveniência de novo processo que conteple o mesmo objeto, fica o presente ajuste rescindido mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, sem que haja direito à indenização ou penalidade.

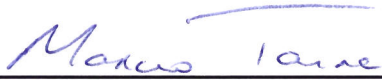
Cláusula Quarta – Ficam mantidas as demais condições contratuais, não conflitantes com a alteração ora estabelecida.

E, por estarem às partes de comum acordo sobre as cláusulas, termos e condições deste instrumento, firmam em 03 (três) vias de original teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Itapevi - SP, 01 de abril de 2024.

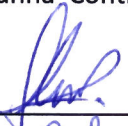


**Fundação do ABC – Ambulatório Médicos de
Especialidades – AME Itapevi**
Andreia Aparecida de Godoi
Gerente Administrativa
CPF: 280.205.978-59



Cenacor Serviços Médicos S/S LTDA
Marcio Taira
Sócio
CPF: 127.110.468-77

Testemunha Contratante

1. 

Nome: Gabriel Bianco Ribeiro
CPF: 485.3

Testemunha Contratada

2. 

Nome: Divino Roberto dos Santos Brondato
CPF: 398.707.098-69

(ESSA PÁGINA PERTENCE AO TERMO DE ADITAMENTO 01/2024 DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARDIOLOGIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI/SP – AME ITAPEVI – PROCESSO Nº 0601/19).